



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 084 192
CM. PALMITAL 01/06/92

Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 56 192

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Empresa de Transportes ANDORINHA Ltda., com sede em Presidente Prudente, solicitando de seus diretores, sejam de terminados os estudos de viabilidade no sentido de que, ônibus com destino ou oriundos de cidades como Rio de Janeiro e Campinas, Estado do Mato Grosso do Sul e outros, quando conduzir passageiros de Palmital, entrassem até a Rodoviária local para desembarque desses passageiros, onde existem guichê e funcionário da referida Empresa.

Tal medida, julgamos ser de grande interesse da população palmitalense, considerando-se que os ônibus param somente na Rodoviária de Assis, distante 30 Km de nossa cidade, ou no trevo que dá acesso à Palmital, na Rodovia Raposo Tavares, conhecida por "Corredor da Morte", que por sua vez, está distante aproximadamente 6 Km da cidade, causando assim grandes transtornos para os passageiros que saem ou chegam de viagem principalmente à noite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de maio de 1.992.-

A P R O V A D O

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/06/92

Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 01/06/92

Wanderley Miguel Jardim
Presidente

GETÚLIO DUARTE
Vereador

ENCAMINHADO

EM 02/06/92

OFÍCIO Nº 096/92

João Augusto de Andrade
OFICIAL LEGISLATIVO